



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 009/2025

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 004/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertente do Lério, que dispõe sobre a solicitação de doação gratuita de carteira estudantil para os alunos da rede Município de Vertente do Lério-PE, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como respeita veementemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador Carlos Antônio dos Santos,
Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Vertente do Lério, 30 de abril de 2025.

Saulo de Lucena Barbosa
Saulo de Lucena Barbosa

Presidente

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos

Relator

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima

Membro